



## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** CRISTIAN N. DOS SANTOS JUNIOR ME (WORD SERVICE)

**Espécie:** Contrato nº 014/2020.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 010/2020, Processo 031/2020, homologado em 25/06/2020.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização com mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e fornecimento de materiais necessários à higienização das dependências da câmara municipal, pelos valores consignados:

Item	Qtde.	Unid.	Descrições dos Colaboradores	Valor mensal por item	Valor Total por item
01	05	Mês	01 (um) Encarregado - jornada semanal de 44 horas.	R\$ 4.166,66	R\$ 20.833,30
02	05	Mês	09 (nove) Agentes de Asseio e Limpeza - jornada semanal de 44 horas cada Agente.	R\$ 28.083,33	R\$ 140.416,65
03	05	Mês	03 (três) Copeiras - jornada semanal de 44 horas cada Copeira.	R\$ 9.166,62	R\$ 45.833,10
04	05	Mês	01 (um) Jardineiro - jornada semanal de 44 horas.	R\$ 3.959,99	R\$ 19.799,95
05	35	Diárias	01 (um) Limpador de Vidros - estimado 07 dias/mês com carga horária de 08 h/dia=35 diárias.	R\$ 833,28	R\$ 4.166,40
<b>VALOR TOTAL DOS MESES CONFORME PROPOSTA: R\$ 231.049,040 (duzentos e trinta e um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)</b>					

Item	Qtde.	Unid.	Descrições dos Colaboradores	Valor diário por item	Valor Total por item
01	11	Dias	01 (um) Encarregado - jornada semanal de 44 horas.	R\$ 138,89	R\$ 1.527,79
02	11	Dias	09 (nove) Agentes de Asseio e Limpeza - jornada semanal de 44 horas cada Agente.	R\$ 936,11	R\$ 10.297,21
03	11	Dias	03 (três) Copeiras - jornada semanal de 44 horas cada Copeira.	R\$ 305,55	R\$ 3.361,05
04	11	Dias	01 (um) Jardineiro - jornada semanal de 44 horas.	R\$ 132,00	R\$ 1.452,00
05	4	Diárias	01 (um) Limpador de Vidros - estimado 07 dias/mês com carga horária de 08 h/dia=35 diárias.	R\$ 119,04	R\$ 476,16
<b>VALOR TOTAL DOS 11 DIAS CONFORME PROPOSTA : R\$ 17.114,21 (dezesete mil, cento e quatorze reais e vinte e um centavos)</b>					

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 248.163,61 (duzentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)

**Recurso Orçamentário:** Rubrica: 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8955 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

**Valor mensal do presente contrato é:**

a) Primeiros dez dias o valor de R\$ 17.114,21 (dezesete mil, cento e quatorze reais e vinte e um centavos);

b) Mensal, o valor de R\$ 46.209,88 (quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

O valor global é de R\$ 248.163,61 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)

**Prazo:** de 20.07.2020 a 31.12.2020

**Data de Assinatura:** 02/07/2020

**RONALDO CESAR VILELA TANNÚS**

Presidente

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JULHO DE 2020 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente

- Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. ABERTURA: Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1346/20 que Institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade por Adoção de Ações Ecológicas no município de Uberlândia - "IPTU VERDE", conforme especifica e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Misac Lacerda e Sargento Ednaldo, com emendas às fls. 16 e 18; 02) Projeto de Lei nº 1398/20 que Dispõe sobre atividades religiosas como essenciais e ininterruptas durante estado de emergência e/ou estado de calamidade pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes e outros; 03) Projeto de Lei nº 1399/20 que Adota medidas destinadas à identificação dos fatores determinantes e condicionantes do estado de saúde da população, nos termos do § 2º, do art. 3º, da Lei nº 10.715, de 21.03.2011, que instituiu o Código Municipal de Saúde de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiago Fernandes e outros; 04) Projeto de Lei nº 1400/20 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de

2011 “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Pastor Átila; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 383/20 que Dispõe sobre a sustação parcial dos efeitos da Deliberação nº 12, de 3 de julho de 2020, constantes do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, de autoria do Vereador Thiago Fernandes e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 32505, 33702, 33707, 33805, 33859, 34008, 34227, 34229 a 34271, 34273 a 34288, 34290 a 34324/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 701/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1362/20 que Denomina de João Alexandre da Silva o logradouro público que específica, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado com emendas às fls. 06 e 07 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1382/20 que Denomina de Rua Roberto Leong Lik o logradouro público que específica, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1372/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 202.283,00 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e três reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 1.092.746,32 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1373/20 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 1.001.990,42 (um milhão, um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 4.020.615,38 (quatro milhões, vinte mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Carrijo por 48 horas ao Projeto de Lei nº 737/18 que Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, ambulantes e similares autorizados pela prefeitura a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. VETO: Foi rejeitado o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1283/20 que Acrescenta dispositivos a Lei nº10.447, de 08 de abril de 2010 que “Obriga a instalação de recipientes com álcool gel antisséptico ou produtos similares, nos estabelecimentos que menciona, acrescentado os artigos abaixo e dá outras providências”, de autoria do Vereador Professor Edilson e outros, por 09 votos favoráveis, 15 votos contrários e 02 ausências. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1398/20 que Dispõe sobre atividades religiosas como essenciais e ininterruptas durante estado de emergência e/ou estado de

calamidade pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes e outros, por 13 votos favoráveis, 11 votos contrários e 02 ausências; pedido de vista do Vereador Carrijo foi rejeitado por 10 votos favoráveis, 13 votos contrários e 03 ausências. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 1318/20 que Altera a Lei nº 13.134, de 24 de junho de 2019 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Saúde” considerando as medidas para o enfrentamento ao novo Coronavírus - COVID - 19, de autoria dos Vereadores Guilherme Miranda e Ronaldo Tannús. RETIRADA DE PROJETOS: Foram retirados de pauta a pedido dos autores: 01) Projeto de Lei nº 607/18 que Institui a meia entrada para professores em eventos de natureza educacional, científica, artística e cultural exibidos no âmbito do município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Paulo César - PC, Professor Edilson e Amado Júnior; 02) Projeto de Lei nº 1366/20 que Estabelece limites à propaganda e à publicidade institucional da administração pública municipal, direta e indireta, durante período de emergência ou de calamidade pública, e estabelece outras providências, de autoria dos Vereadores Walquir Amaral e Marcelo Cunha. O 1º Vice-Presidente, Antônio Carrijo, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 10 de julho de 2020, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ANTÔNIO CARRIJO**  
1º Vice-Presidente  
**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
1º Secretário



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2799, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)